

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Serviços Académicos****Aviso n.º 4690/2010**

Por despacho de 19-2-2010 do Director da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora:

Constituído, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora, pela forma seguinte, o júri das provas de doutoramento em Biologia, requeridas por Joana Moura e Sá Cardoso:

Presidente — Professor Doutor Diogo Francisco Caeiro Figueiredo, professor catedrático da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutora Ana Maria Araújo de Beja Neves Nazaré Pereira, professora catedrática da Escola de Ciências Agrárias da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Gustavo Nuno Barbosa Nolasco, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve.

Doutor Júlio Manuel da Cruz Morais, professor catedrático da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora.

Doutora Maria Ivone Esteves da Clara, professora catedrática da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora.

Doutora Isabel Solange Martins de Oliveira, professora auxiliar da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora.

Doutora Maria do Rosário Fernandes Félix, professora auxiliar da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora.

Data: 1 de Março de 2010. — Nome: *Margarida Cabral*. — Cargo: Directora dos Serviços Académicos.

202970249

Despacho n.º 4056/2010

No uso das competências que são conferidas na alínea b) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro foi, em conformidade com os Decretos-Lei n.ºs 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, aprovada a adequação do curso de mestrado em Gestão da Qualidade e Marketing Agro-Alimentar, conducente ao grau de mestre em Gestão da Qualidade e Marketing Agro-Alimentar, tendo sido registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — AD — 931/2007.

1.º

Alteração

Ao abrigo dos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 foram aprovadas alterações no referido curso tendo sido estas comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior em 12 de Janeiro de 2010.

2.º

Estrutura curricular e Plano de estudo

Ao abrigo do Artigo 77.º do decreto-lei supra mencionado, determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação, em

anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos, nos quais já constam as alterações referidas.

ANEXO**2.º Ciclo em Gestão da Qualidade e Marketing Agro-Alimentar****Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora — Universidade do Algarve

2 — Unidade orgânica: Escola de Ciências Sociais — Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais

3 — Curso: 2.º ciclo em Gestão da Qualidade e Marketing Agro-Alimentar

4 — Grau ou diploma: Mestre

5 — Área científica predominante do curso: Gestão

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 90 ECTS

Curso de Mestrado (componente curricular): 60 ECTS

Certidão de curso de especialização: 55 ECTS

7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 3 semestres

Curso de Mestrado (componente curricular) 2 Semestres

Certidão de curso de especialização: 2 Semestres

8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Agrárias	CAG	5	5 — 20
Gestão	G	20	5 — 20
Estatística	EST	5	—
Ciências Agrárias/ Gestão	CAG/G	35	—
Opções de configuração livre	Outras	—	0 — 15
<i>Total</i>		65	25

10 — Observações: Dos 90 ECTS necessários à obtenção do grau o aluno terá de fazer:

- a) 35 ECTS na Dissertação (inclui o Projecto de Dissertação);
- b) 30 ECTS em unidades curriculares obrigatórias;
- c) 25 ECTS em unidades curriculares optativas.

11 — Plano de estudos:

Universidade de Évora — Escola de Ciências Sociais**Universidade do Algarve — Faculdade de Engenharia dos Recursos Naturais****2.º Ciclo em Gestão da Qualidade e Marketing Agro-Alimentar****Grau: Mestre**

Área científica predominante do curso: Gestão

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
		(1)		(2)		
Marketing	G	S	140	T: 25; S: 15; OT: 5; O: 5	5	Obrigatória
Qualidade e Conservação do Produto	CAG	S	140	T: 25; S: 15; OT: 5; O: 5	5	Obrigatória

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Métodos de Investigação em Marketing Optativas a)	EST Outras	S S	140 —	T: 25; S: 15; OT: 5; O: 5 —	5 15	Obrigatória Optativa

1.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Logística e Distribuição	G	S	140	T: 25; S: 15; OT: 5; O: 5	5	Obrigatória
Gestão da Qualidade	G	S	140	T: 25; S: 15; OT: 5; O: 5	5	Obrigatória
Comportamento do Consumidor	G	S	140	T: 25; S: 15; OT: 5; O: 5	5	Obrigatória
Projecto de Dissertação	CAG/G	S	140	S: 5; OT: 10	5	Obrigatória
Optativas a)	Outras	S	—	—	10	Optativa

a) As unidades curriculares de opção deverão ser seleccionadas pelo aluno tendo como base as áreas em que gostaria de se especializar, desde as humanidades às ciências naturais, sendo no entanto obrigatória a realização de pelos menos 5 ECTS optativos nas áreas científicas de Ciências Agrárias e de Gestão.

2.º Ano/3.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Dissertação	CAG/G	S	840	S: 5; OT: 10	30	Obrigatória

(1) (S) Semestral;

(2) (T) Ensino Teórico; (S) Seminário; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra.

Data: 18-02-2010. — Nome: *Ana Maria Costa Freitas*, Cargo: Vice-Reitora.

202965924

Despacho n.º 4057/2010

No uso das competências que são conferidas na alínea b) do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro foi, em conformidade com os Decretos -Lei n.ºs 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março, aprovada a criação do curso de Mestrado em Economia e Gestão Aplicadas pela Universidade de Évora, conducente ao grau de mestre em Economia e Gestão Aplicadas, tendo sido registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — CR — 200/2008.

Assim, em cumprimento do n.º 3 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, no uso de delegação de competências, determino que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos o qual entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2009-2010.

ANEXO

Universidade de Évora

Curso de Mestrado em Economia e Gestão Aplicadas

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
- 2 — Unidade orgânica: Não aplicável
- 3 — Curso: 2.º ciclo em Economia e Gestão Aplicadas
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Economia/Gestão
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS

Curso de Mestrado (componente curricular): 60 ECTS

7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 4 semestres

Curso de Mestrado (componente curricular): 2 Semestres

8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):

Área de Especialização em Recursos Naturais e Ambiente

Área de Especialização em Marketing Agro-Alimentar

Área de Especialização em Agro-Negócio

Área de Especialização em Economia e Gestão para Negócios

Área de Especialização em Desenvolvimento Económico e Responsabilidade Social das Organizações

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área de Especialização em Recursos Naturais e Ambiente

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia	ECN	24	18
Gestão	GE	6	
Economia e Gestão	ECN/GE	72	
Economia, Gestão e Engenharia Rural	ECN/GE/ER	—	
Qualquer área científica*	Outras	—	
<i>Total</i>		102	18

* Unidade curricular de escolha livre, podendo ser de áreas científicas identificadas neste quadro, ou de outras.